



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023/FMS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/FMS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023/FMS**

**ATA 02**

**SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

**OBJETO:** ESTE PROCESSO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DEVIDAMENTE ESPECIALIZADAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA COM A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS E PEDIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANGÃO/SC.

Às dez horas e dezessete minutos do dia quatorze do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto nº 042/2023, para os procedimentos inerentes a abertura, processamento e julgamento do envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ nº 19.850.311/0001-78, protocolou os envelopes 1 e 2, tempestivamente para participar do certame, tendo em vista que o prazo de credenciamento é de 12 (doze) meses, contados de 10 de julho de 2023 às 09:00 horas, podendo os interessados solicitarem o credenciamento a qualquer tempo, desde que respeitadas as condições do Edital. Na ocasião estava ausente a representante legal da empresa. Deu-se sequência a abertura e análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para exame e rubrica de todos os membros da Comissão, momento em que verificou-se que a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ nº 19.850.311/0001-78, apresentou comprovação de vínculo de trabalho de um dos profissionais designados para a execução dos serviços fora da validade. Ademais, a proponente não apresentou registro do responsável técnico no Conselho Regional de Medicina (CRM). Logo, a Comissão decidiu solicitar à proponente a indicação de qual profissional executará os serviços objeto do respectivo credenciamento nas dependências da Unidade Básica de Saúde do município de Sangão/SC, bem como comprovação de vínculo de trabalho em plena validade e o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) com fulcro no item 4.1.7.3 do edital. Além disso, a presente comissão decidiu demandar da proponente o registro do Responsável Técnico no CRM, conforme item 4.1.7.2 do edital. A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial ([www.sangao.sc.gov.br](http://www.sangao.sc.gov.br)). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 10h35 min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 14 de julho de 2023.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCKOSKI  
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MATHEUS LUDTKE LAUFFER  
Secretário

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA  
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO  
Membro